

3º ADENDO AO EDITAL Nº 33/2019

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU MODALIDADE EAD

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Franciscana, no uso de suas atribuições, torna público o terceiro adendo ao Edital Nº 33/2019 Cursos de Especialização – Lato Sensu Modalidade EaD:

OS CURSOS COM TURMAS CONFIRMADAS SÃO:

- Ensino de Biotecnologia
- Ensino de Estatística
- Ensino de Humanidades
- Ensino de Nanociências e Nanotecnologia

VAGAS REMANESCENTES

Os cursos acima, com turmas confirmadas, terão um novo período de inscrições, possibilitando matrícula em vagas remanescentes, no site www.ufn.edu.br/site/ead/cursos mediante o pagamento do valor da inscrição R\$ 80,00, por meio de boleto bancário, gerado no processo de confirmação dos dados da inscrição, pagável em qualquer agência bancária ou lotérica, até a data do vencimento.

Período das inscrições	até 05 de agosto 2020
Divulgação resultados	06 de agosto de 2020
Matrículas (<i>das vagas remanescentes</i>)	06 e 07 de agosto de 2020
Início das aulas	Dia 11 de agosto de 2020 - término no mês de agosto de 2021.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

Os alunos inscritos até dia 20 de julho de 2020, realizarão as matrículas conforme cronograma e orientações abaixo:

Matrícula	Dias 30 e 31 de julho de 2020.
Início das aulas	Dia 11 de agosto de 2020 - término no mês de agosto de 2021.

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

- a) Para realizar confirmação de matrícula o candidato deverá acessar o Sistema Agenda, através do site da Universidade Franciscana – UFN, no endereço eletrônico <https://www.ufn.edu.br/site/agenda/>;
- b) O processo de confirmação será composto de 3 (três) etapas, sendo: aceite das disciplinas do semestre letivo, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o envio da documentação pessoal;
- c) A confirmação de matrícula no processo seletivo habilitará o candidato a celebrar um Contrato de Prestações de Serviços Educacionais com a UFN pelo prazo determinado de 6 (seis) meses;
- d) O contrato firmado será automaticamente renovado, sucessivamente, pelo mesmo período, por meio da matrícula para o próximo semestre letivo realizada pelo estudante por intermédio de sistema informatizado de acesso restrito;
- e) O candidato precisará anexar os documentos pessoais em formato eletrônico, nos seguintes tipos/formatos de arquivo: PDF, Word (.doc, .docx) e Imagem (.jpg, .jpeg e .png);
- f) Arquivos eletrônicos com tamanho superior a 20Mb não serão aceitos;
- g) Ao finalizar a confirmação da vaga, o candidato terá um número da matrícula aberta em consequência do primeiro Contrato do estudante, no qual serão lançados os dados pessoais e estudantis, será mantido em cada renovação de matrícula;
- h) Após a finalização do processo de matrícula, estará disponível para impressão o comprovante de matrícula;
- i) Nas etapas de matrícula o candidato terá disponível um chat online, que funcionará das 8h às 18h, para solicitar auxílio no requerimento de matrícula

No item: 5. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identificação com foto – RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos estrangeiros, cópia da prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. – Registro Nacional de Estrangeiros);

- c) CPF do candidato;
- d) Original do Diploma de Graduação registrado ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

Observação:

A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma original.

Aos candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverão apresentar o documento comprobatório de revalidação de diploma, conforme regulamentação vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007).

Santa Maria, 22 de julho de 2020.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa